

MÁRCIA DE ALENCAR SANTANA

Universidade Católica de Goiás

Goiânia, Goiás, BRASIL

e-mail: mas@terra.com.br

**A FORMAÇÃO ESPACIAL EM MILTON SANTOS:
GÊNESE E EVOLUÇÃO DO CONCEITO**

Janeiro de 2003.

INTRODUÇÃO

Recentemente, um grande esforço tem sido realizado, por cientistas de vários campos disciplinares, com o intuito de elaborar uma teoria social que dê conta, efetivamente, da inclusão do **espaço** enquanto uma das instâncias ou propriedades essenciais da sociedade, ou seja, inseparável ontológica, epistemológica e metodologicamente da análise social. Comumente relegado a segundo plano, o espaço tem se tornado, enfim, um dos elementos centrais do esforço analítico de compreensão da sociedade como um todo.

À *temporalização* (periodização) da sociedade, deste modo, junta-se a *espacialização* (concreção), já que “O espaço e o tempo são categorias básicas da existência humana” (Harvey: 1993, p.187), sendo portanto dimensões contingentes da realidade social, não se justificando o estudo da relação espaço-tempo-sociedade como um objeto diferente do social real, geralmente por nós apropriado como auto-evidente por se constituir, sob certos aspectos e limites, numa obviedade.

O pensamento contemporâneo, portanto, se propõe a *espacializar* suas categorias centrais de análise, ao mesmo tempo em que busca estabelecer, em volta dos conceitos de espaço, tempo e sociedade, uma tensão constante, fruto do debate e da disputa entre campos disciplinares que trabalham ângulos diferenciados da relação entre tais conceitos.

É a partir desse esforço de entendimento do real que se produzem categorias (teóricas e empíricas), que emergem conceitualizações e que, mesmo restritas a contextos determinados, orientam os movimentos analíticos desenvolvidos *pela, na e para a* sociedade.

1. APRESENTANDO O CONCEITO DE *FORMAÇÃO ESPACIAL*

É nesta conjuntura que compreendemos a elaboração, por Milton Santos, do conceito de **Formação Espacial**. Sua proposição circunscreve-se a partir de duas premissas básicas: por um lado, insere-se no campo da Teoria, onde realiza uma crítica à aceção de espaço presente na Geografia, crítica esta que aciona um embate com o pensamento conservador hegemônico nesta disciplina, notadamente até início dos anos 70; por outro lado, instaura-se no campo da Metodologia, ao remeter-nos à relação entre o geral e o particular como sendo iluminadora da realidade espacial da sociedade.

Milton Santos, ao lado de outros pensadores, resgata a categoria de Formação Econômica e Social (FES), ou Formação Social, de orientação marxista, e aponta-a como “(...) a mais adequada para auxiliar a formação de uma teoria válida do espaço.” (1977, p.81) Há muito presente na tradição do pensamento econômico e social, a categoria de FES permaneceu, entretanto, obscurecida por outros conceitos do corolário marxista. Para o autor, sua pertinência deve-se ao fato de que, essencialmente, a FES refere-se ao desenvolvimento particular, historicamente diferenciado, de sociedades determinadas, resultantes da ação de forças externas e internas.

As diversas instâncias da sociedade, como a política, a ideológica, a econômica, a social e a cultural, compõem uma **totalidade** concreta que se constitui numa espaço-temporalidade, ou seja, é *imbricada* pelo espaço e pelo tempo, o que lhe confere singularidade. O movimento de concreção desta totalidade, por sua vez, expressa continuidades e descontinuidades como uma **unidade**, com existência, atributos e características específicas, afinal “(...) cada sociedade veste a roupa de seu tempo.” (Santos: op.cit., p.84) Por isso a categoria de FES cumpre um duplo papel: por um lado, dá conta das particularidades concretas, das frações (análise); por outro, exige-nos a reconstituição do todo, pois as frações só são compreendidas em sua totalidade (síntese).

Mas, afinal, por que FES e não Sistema Social (SS) ou Modo de Produção (MP)? Para o autor, MP e SS são conceitos puros, **tipos ideais** que se referem à sociedade em geral e podem ser aplicados a qualquer sociedade, pois são *vazios* de conteúdo histórico concreto.¹ São portanto abstrações, virtualidades cuja existência histórica concreta só se

realiza através das FES (ou Formações Espaciais). Numa escala de abrangência, do geral para o particular, teríamos inicialmente o SS, em seguida o MP e, por último, a FES. Em outras palavras, o

¹ A elaboração de *tipos ideais* é um mecanismo cientificamente preferível de construção de categorias, segundo Weber, para a análise da sociedade pois, metodologicamente, permite a compreensão do sentido da ação social e, ao mesmo tempo, procura estabelecer regras gerais dos acontecimentos. A esse respeito, ver Weber, 1998, pp.12-13.

conceito de Sistema Social permite-nos o conhecimento da sociedade em todas as suas generalizações; a análise a partir do Modo de Produção, por seu turno, impõe-nos a determinação de processos que podem ou não se realizar; a FES é o movimento de concreção do MP. Sua estruturação se dá sobre o MP visto enquanto uma totalidade, pois os processos que efetivamente se realizam o fazem de forma histórica e espacialmente determinada, configurando arranjos espaciais particulares (diferenciação de lugares).

Como o elemento fundante da FES é a produção, Milton Santos argumenta que, por se tratar das transformações ocorridas no espaço via trabalho, é-nos impossível “(...) falar de Formação Econômica e Social sem incluir a categoria do espaço.” (1977, p.82) Daí a gênese do conceito de **Formação Espacial**.

2. DISCUTINDO A CATEGORIA DE *FORMAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL*

Em que pese o fato de que a categoria de FES seja considerada como uma fração do todo cuja marca é a unidade (continuidade/descontinuidade) dos processos e/ou das dimensões sociais, como a mesma retém a produção como fator determinante do conceito, acreditamos ser possível torná-la alvo de uma crítica.

Primeiramente, convém ressaltar que a categoria espaço, ou mesmo a dimensão espacial, não compõe, originalmente, o conjunto das instâncias presentes quando da construção do conceito de FES pelos clássicos do pensamento social,² daí a pertinência da discussão de Milton Santos relativa ao termo. No entanto, como nos mostra o autor, a inserção do espaço requer cuidados, pois podemos, a partir do primado da produção, reificar o espaço, limitando-o à sua fisicalidade, ou seja, suporte e *locus* da produção propriamente dita.

O espaço, ao serem-lhe atribuídos sentidos cotidianos comuns, é naturalizado ao ser tratado como um atributo material de todas as coisas, cujos aspectos principais são mensuráveis (direção, área, padrão, volume, distância, forma). A naturalização do espaço é acompanhada pela naturalização do tempo: se o espaço é o substrato material da sociedade, o tempo é irreversível, imutável e contínuo, ambas compreensões profundamente redutoras de seus significados.

Num segundo momento, a noção de FES (ou Formação Espacial) expressa a centralidade do processo de **formação** das configurações espaciais em dados lugar e tempo e, ao fazê-lo, destaca a discussão da relação entre *forma* e *conteúdo* no que diz respeito à realidade sócio-espacial. Se, como afirma Milton Santos, as FESs compreendem uma estrutura produtiva e uma estrutura técnica, isto implica na constituição de arranjos espaciais cuja organização (e ordenamento) é própria a cada FES, dando origem à diferenciação entre lugares.

As formas espaciais, portanto, decorreriam das necessidades (“externas” e “internas”) de cada FES que, por sua vez, atribuiriam conteúdos - novos, velhos, renovados - a estas formas - novas, renovadas, adaptadas - necessariamente entendidas como verdadeiras **formas-conteúdo** “(...) subordinadas, e até determinadas, pelo modo de produção tal como ele se realiza *na* e *pela* formação social.” (Santos: 1977, p.90) Isto é uma decorrência do fato de que as formas espaciais, se têm relativa autonomia de existência, não o têm, também relativamente, de comportamento.

Finalmente, o conceito de FES (ou Formação Espacial) reflete, no mínimo, uma orientação economicista da análise do social real, ao contemplar uma leitura exclusiva pela ótica da produção.

² Cf. Santos, 1977 e 1978.

Considerar o espaço como atributo *da e para a* produção, atributo este natural (fiscalidade) e não-natural (trabalho), tem suas implicações. Implica, por um lado, em *escaparmos* da reificação do espaço, já que o mesmo é visto como forma-conteúdo, estruturada e estruturante do processo social (sociedade em geral), sem contudo *escaparmos* do seu reducionismo, pois o espaço é analisado como uma externalidade em relação à sociedade, não sendo ainda alçado à condição de instância social; por outro lado, decorre daí a redução do social, cujos aspectos geralmente considerados restringem-se à instância político-institucional, posto que os Estados Nacionais, agentes de organização e reorganização espacial, são as unidades de estudo das FESs. Nas palavras de Milton Santos, “ As Nações-Estado são formações sócio-econômicas por excelência tanto pela necessidade e complexidade das relações exteriores quanto pelas necessidades emergentes das sociedades locais. ” (1978, p.181)

Diante do exposto, vimos então que a proposição, feita por Milton Santos, do conceito de Formação Espacial (ou Formação Sócio-Espacial) para a análise da realidade sócio-espacial, representa uma ampliação teórica do conceito de Formação Econômica e Social, pois este mostrar-se-ia redutor em relação à análise da sociedade por não admitir, originalmente, a centralidade da dimensão espacial em sua elaboração, centralidade esta merecida por outras instâncias sociais, já citadas. Para Corrêa,

“O mérito do conceito de formação sócio-espacial, ou simplesmente formação espacial, reside no fato de se explicitar teoricamente que uma sociedade só se torna concreta através de seu espaço, do espaço que ela produz e, por outro lado, o espaço só é inteligível através da sociedade. ” (1995, p.26)

3. REVISITANDO A CATEGORIA DE *FORMAÇÃO ESPACIAL*

A inclusão do espaço como uma das instâncias do social estabelece exigências metodológicas para a análise da sociedade, tanto no plano da ontologia quanto da epistemologia, exigências estas que são próprias a cada disciplina.

A *espacialização* da teoria social atinge, com maior ou menor ênfase, todos os campos que se dedicam ao estudo da sociedade enquanto uma concreção, uma materialidade histórica, como por exemplo a economia, a sociologia, a política e, sobretudo, a geografia, ela mesma “viúva do espaço” durante um largo período de evolução de seu pensamento.

Grosso modo, na tentativa de elaborar explicações que respondam às indagações que envolvem a realidade social em sua complexidade, a teoria social é perpassada por distintas concepções de espaço. As várias noções de espaço, específicas de determinadas sociedades ou diferentes subgrupos sociais, criam uma multiplicidade geradora de conflitos, decorrentes, em última instância, do fato de que o sentido de espaço a ser usado atua enquanto instrumento de regulação da vida social, pois o mesmo é produzido através de práticas sociais e processos materiais que servem à reprodução da vida social.

Enquanto conceito, duas grandes tradições (com suas inúmeras derivações) se fazem presentes: ora o espaço é tratado como um espaço em si, uma forma abstrata, ora como socialmente produzido, uma espacialidade de base social.

Uma análise da sociedade fundada no conceito de espaço enquanto um contexto físico, dado *a priori*, análise esta muito mais comum que gostaríamos, cria uma ilusão social deslocada de toda e qualquer base material. Para Soja,

“ O predomínio de uma visão fiscalista do espaço permeou a tal ponto a análise da espacialidade humana que tende a distorcer nosso vocabulário. Assim, enquanto adjetivos como “social”, “político”, “econômico” e até “histórico” costumam sugerir, salvo especificação em contrário, um vínculo com a ação e a motivação humanas, o termo “espacial” evoca, tipicamente, uma imagem física ou geométrica, algo externo ao contexto social e à ação social, uma parte do “meio ambiente”, parte do cenário da sociedade - seu contingente ingenuamente dado -, e não uma estrutura formadora criada pela sociedade. ”
(1993, p.101)

Recentemente, firma-se uma outra tradição na análise social, fundamentada na concepção de espaço enquanto socialmente produzido, ou seja: o espaço, por se constituir no atributo material

de todos os valores de uso, sob o capitalismo se torna *espaço social*, posto que o processo capitalista de produção converte os valores de uso em valores de uso sociais. Neste contexto, as formações econômicas e sociais respondem pelas especificidades do movimento de **reprodução social** mais geral, pois nelas se materializam as relações sociais capitalistas segundo determinações próprias dos lugares. São **formações sócio-espaciais** que se constituem a partir de configurações particulares.

“ A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima. A configuração territorial, ou configuração geográfica, tem pois uma existência material própria, mas sua existência social, isto é, sua existência real, somente lhe é dada pelo fato das relações sociais. ” (Santos: 1996, p.51)

Por isso, toda e qualquer análise da sociedade que se pretenda científica, precisa considerar a configuração espacial não apenas enquanto um elemento “naturalmente” dado, mas sim como uma estrutura socialmente criada, própria das condições materiais da existência humana, deliberadamente produzida enquanto um produto social.

Em que pese esta afirmação, não podemos incorrer no erro da fetichização do espaço, pois “ O espaço não é nem o ponto de partida (espaço absoluto), nem o ponto de chegada (espaço como produto social)” (Corrêa, op.cit., p.25). Dito de outro modo, o processo de produção e organização do espaço não compõe uma estrutura autônoma e independente de outras instâncias sociais, nem tampouco é um mero reflexo da sociedade estruturada em classes sociais antagônicas. A concepção do espaço enquanto um produto social o insere como um elemento das relações de produção e reprodução em geral, “(...) relações estas que são simultaneamente sociais e espaciais” (Soja: op.cit., p.99), e que criam e recriam incessantemente o espaço, construindo novas formas, atribuindo novos conteúdos a formas antigas, estruturando e reestruturando formas e conteúdos segundo novos processos, enfim, produzindo e reproduzindo totalidades espaciais concretas (**formações sócio-espaciais**).

Se as relações societárias são espaço-temporais, e espaço e tempo somente são compreendidos relativamente à ação social, isto implica que o duplo movimento de periodização/espacialização produz - e constrói - formações sócio-espaciais que expressam concretudes e historicidades diferenciais. A presentificação das formações sócio-espaciais, portanto, está relacionada ao conceito de **território**, aqui considerado como espaço apropriado, simbolica ou

efetivamente, “(...) *definido e delimitado por e a partir de relações de poder* (...)” (Souza: 1995, p.96)

O território corporifica a formação sócio-espacial, permitindo-nos compreender com mais clareza a dialética entre rigidez e flexibilidade, pois ele é sempre fato presente, com poder explicativo da realidade espacial, já que é, ao mesmo tempo, condição e determinação da realidade social. “ Neste sentido, o território é depósito de processos, sendo construído pelas outras dimensões da realidade social e, ao mesmo tempo, surgindo como condição e causa de outros processos, fenômenos. ” (Ribeiro: 1999, p.7)

O território é uma das dimensões do espaço, juntamente com a região, a paisagem e o lugar. Visto como herdado e herança do devir da sociedade humana, é o espaço construído pelas práticas espaciais (sociais) de dada sociedade, remetendo-nos à relação **ação-espaço**.³ “ Assim como o poder é onipresente nas relações sociais, o território está, outrossim, presente em toda a espacialidade social - ao menos enquanto o homem também estiver presente. ” (Souza: op.cit., p.96) Se as práticas espaciais instauram e mantêm o território, sua permanência é relativamente limitada (**inércia dinâmica**).

Como as formações sócio-espaciais possuem estruturas (social, política, econômica...) que instauram sua existência material, são as formas e objetos geográficos que objetivam a relação espaço-tempo-sociedade, objetivação esta decorrente da cristalização de processos sociais gerais nos lugares que, enquanto acumulação desigual de tempos, possibilitam a concretude, de maneira específica, da sociedade em geral. “ Aliás, essa especificidade do lugar (...) é que permite falar de um espaço concreto.” (Santos: 1985, pp.10-11)

As formas e objetos, por seu turno, constituem arranjos que expressam uma **ordem espacial**, intimamente imbricada às outras ordens constitutivas da sociedade (econômica, social, política...). São arranjos espaciais que se comportam como *reflexos* (condição e causa) das relações sociais que lhe dão sentido.⁴ Por isso as configurações espaciais (ou territoriais) são um importante elemento da pesquisa teórica e empírica que envolve o estudo das formações sócio-espaciais.

De qualquer modo, as formas e objetos distribuem-se por sobre o território de maneira temporal e espacialmente diferenciada (continuidade/descontinuidade), ou seja, formas e objetos pretéritos convivem com conteúdos presentes e futuros⁵ e vice-versa, conteúdos pretéritos, não

³ A esse respeito, **ver** Ribeiro, op.cit.

⁴ Entendemos por “**sentido**” o sentido subjetivamente visado, intelectualmente compreendido e racionalmente evidente, próprio da ação humana passível de interpretação e compreensão. **Cf.** Weber, op.cit., pp.4-7.

⁵ São as **rugosidades**. “Chamemos *rugosidade* ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares. As rugosidades se apresentam como

atualizados, convivem com formas e objetos novos e/ou renovados. Estas **formas**-conteúdo, por corresponderem a padrões cujas **funções** são dadas pelo modo como se articulam - e se organizam - as instâncias e as dimensões da sociedade como um todo (**estrutura**), são compreendidas na totalidade em movimento (espaço-temporal) da qual fazem parte, totalidade esta que pressupõe ação e mudança (**processo**). “ A idéia de forma-conteúdo une o processo e o resultado, a função e a forma, o passado e o futuro, o objeto e o sujeito, o natural e o social.” (Santos: 1996, p.83)⁶

A sociedade territorializa-se com todas as suas complexidades e contradições. A luta social (de classes, intraclasses...) inscreve-se no espaço. Afinal, “ As práticas temporais e espaciais nunca são neutras nos assuntos sociais; elas sempre exprimem algum tipo de conteúdo de classe ou outro conteúdo social, sendo muitas vezes o foco de uma intensa luta social. ” (Harvey: op.cit., p.218)

Conclusivamente, a formação sócio-espacial é um constructo cuja concreticidade se dá no território, ele próprio constituído e conformado por uma multiplicidade de processos e práticas materiais e sociais cujas interações, espacial e temporalmente diferenciadas, produzem a singularidade do(s) lugar(es), constitutivo(s) do território.

Uma teoria do espaço, elaborada a partir da categoria de Formação Espacial (ou Formação Sócio-Espacial) implica na crítica e atualização do conceito para que o mesmo consiga abarcar e reter a complexidade do social real, naquilo que lhe é pertinente e que lhe confere identidade teórico-epistemológica diante de outros conceitos que perpassam o processo de produção do conhecimento científico.

formas isoladas ou como arranjos. É dessa forma que elas são uma parte desse espaço-fator.” (Santos: 1996, p.113)

⁶ Sobre as categorias Forma, Função, Estrutura e Processo, ver Milton Santos, 1985, pp.49-59.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CORRÊA, Roberto Lobato. *Espaço: um conceito-chave da Geografia*. In CASTRO, Iná Elias de et ali (orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. *Conversando sobre o espaço*. Rio de Janeiro: mimeo., 1999.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço - técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- **Espaço e Método**. São Paulo: Nobel, 1985.
- **Por uma Geografia nova - Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. São Paulo: HUCITEC, 1978.
- *Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método*. In Boletim Paulista de Geografia, nº 54, jun./77. São Paulo: AGB.
- SOJA, Edward. **Geografias Pós-modernas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- SOUZA, Marcelo José L. de. *O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento*. In CASTRO, Iná Elias et ali (orgs.), op.cit.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**, 1º vol., 4ª ed. Brasília: Editora UNB, 1998.